



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental

Parte 1 – Identificação

I – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

01. Campus:

Centro de Referência em Formação e EaD – CERFEaD/ PROEN

02. Endereço e Telefone do Campus:

Rua Duarte Schutel, 99 – Centro, CEP: 88015-640
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone: +55 (48) 3131-8800

03. Complemento:

Quando necessário.

04. Departamento:

Departamento de Formação/ CERFEaD/ PROEN

II – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

05. Chefe DEPE:

Marizete Bortolanza Spessatto, marizete.spessatto@ifsc.edu.br 48 3131-8821

06. Contato:

Fabiana Besen Santos – besen@ifsc.edu.br (48) 3131-8800

Maria Luisa Hilleshein de Souza – marialuisa@ifsc.edu.br (48) 3131-8812

Carlos Alberto da Silva Mello - carlos.mello@ifsc.edu.br (48) 3131-8820

07. Nome do responsável pelo projeto:

Pela portaria nº 2466/2015:

Fabiana Besen Santos

Maria Luisa Hilleshein de Souza

Carlos Alberto da Silva Mello

08. Aprovação no Campus:

Memorando de aprovação interna, assinado pela direção do Cerfead.

Parte 2 – PPC

III – DADOS DO CURSO

09. Nome do curso:

Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental

10. Eixo tecnológico:

Gestão e Negócios

11. Forma de oferta:

- FIC regular (oferta do Campus sem vínculo com programas ou parceria)
- FIC PRONATEC (Observar o Guia PRONATEC e as instruções da Coordenação PRONATEC)
- FIC PROEJA (Observar o Regulamento e Documento Referência PROEJA)
- FIC PROEJA-CERTIFIC (Observar o Regulamento e Documento Referência CERTIFIC)
- FIC parceria externa (Projeto de Extensão)

Aprovar o PPC do FIC no CEPE regulamente; elaborar o Projeto de Extensão, incluindo o parecer CEPE de aprovação do FIC; tramitar junto à PROEX o projeto de extensão com o PPC do curso e demais documentos necessários para a formalização da parceria.

12. Modalidade:

Distância

13. Carga horária total:

60h

14. Vagas por Turma:

50

15. Vagas Totais Anuais:

conforme demanda

16. Turno de Oferta:

No ambiente virtual de ensino e aprendizagem

17. Início da Oferta:

2016/1

18. Local de Oferta do Curso:

À distância

19. Integralização:

Um semestre

20. Periodicidade da Oferta:

Semestral

21. Forma de Ingresso:

Sorteio

22. Objetivos do curso:

O curso de Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental tem por objetivo possibilitar a reflexão crítica sobre a sustentabilidade social e ambiental, desenvolver habilidades e competências necessárias para atuar com a sustentabilidade em diversas organizações públicas e contribuir com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

23. Perfil Profissional do Egresso:

O egresso do curso é um cidadão crítico e consciente sobre as questões sociais e ambientais que atua em diversas organizações, desenvolvendo formações sobre a sustentabilidade social e ambiental, contribuindo com a gestão sustentável de organizações e aplicando seus conhecimentos para a melhoria dos processos na direção da sustentabilidade.

24. Competências Gerais do Egresso:

- Realizar formação e sensibilização sobre a responsabilidade socioambiental;
- Auxiliar no desenvolvimento de negócios sustentáveis;
- Contribuir com projetos de implantação de programas de qualidade ambiental;
- Comunicar-se com desenvoltura, cordialidade e liderança, promovendo a integração interpessoal.

25. Áreas de Atuação do Egresso

O egresso do Curso FIC em Responsabilidade Socioambiental é um profissional capaz de atuar em atividades educacionais sobre a responsabilidade socioambiental, no desenvolvimento de projetos de sustentabilidade e na implantação de programas de qualidade ambiental em diversos setores e níveis em uma organização.

IV – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

26. Matriz Curricular:

Unidade Curricular	Carga horária
Responsabilidade Socioambiental	60h

27. Atividade Não-Presencial:

O curso será realizado na modalidade EaD e as atividades não presenciais acontecerão no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

28. Componentes curriculares:

Responsabilidade Socioambiental	CH*: 60h
Ementa: O desenvolvimento sustentável: os limites do crescimento, Nosso futuro comum (Relatório Brundtland), a Carta da Terra, Agenda 21. Legislação nacional sobre as questões ambientais. Educação ambiental no Brasil. Responsabilidade socioambiental corporativa e sustentabilidade. Normas, certificações e critérios socioambientais de gestão. Estratégias de inserção da responsabilidade social e sustentabilidade nas organizações. Estudos de casos.	
Bibliografia Básica: BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2011. DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004. SACHS, I. Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro: SEBRAE, 2008. VALLE, C. E. Qualidade ambiental ISO 14000. São Paulo: SENAC, 2002.	
Bibliografia Complementar: BARBIERI, J.C. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21. São Paulo: Vozes, 1997. KNIGHT, A.; HARRINGTON, J. A implementação da ISO 14000: como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficácia. São Paulo: Atlas, 2001. MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, Revista Agenda 21 e juventude. 2 ed. Brasília, 2008. SACHS, I. Capitalismo de estado e subdesenvolvimento. São Paulo: Vozes, 1969.	

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular

V – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

29. Avaliação da aprendizagem:

Durante o desenvolvimento do curso a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual. O docente deverá acompanhar e verificar, por meio da participação dos estudantes, o desempenho, as competências e habilidades adquiridas; seus avanços e/ou dificuldades.

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa. Desta forma, a avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando à construção dos conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino da unidade curricular, estimulando o estudante à: pesquisa, extensão, reflexão, iniciativa, criatividade, laboralidade e cidadania.

De acordo com o Art. 41, da nova RDP do IFSC, o resultado da avaliação será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que computar menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular, será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos/competências propostos no plano de ensino.

De acordo com a Lei nº 9394/1996, é obrigatória a frequência de alunos e professores, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para cada componente curricular, salvo nos programas de educação a distância.

Ainda de acordo com a RDP Art. 42. O conselho de classe é uma instância deliberativa sobre a avaliação do processo de aprendizagem e sua realização é obrigatória ao final de curso FIC, somente para aqueles com carga horária superior a 160 horas e com três ou mais componentes curriculares, aos demais será facultativo.

O aluno terá nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas por motivo de doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que encaminhe em até 2 (dois) dias letivos contados do final do afastamento, um requerimento à Coordenadoria de Curso, com os documentos comprobatórios do impedimento. De acordo com a RDP, o requerimento deverá indicar a data e horário das atividades de avaliação não realizadas, o componente curricular e o nome do professor.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, essas devem ocorrer, preferencialmente, no horário regular de aula. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

30. Atendimento ao Discente:

O atendimento ao discente acontecerá por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). O corpo docente disponibilizará 1 hora semanal para atendimento aos discentes que será feito por meio de mensagens e/ou chats online.

31. Metodologia:

Este curso disponibiliza materiais de estudo e videoaulas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) pertinentes à ementa da unidade curricular e visando a interdisciplinariedade no curso. Além disso, neste ambiente, serão orientadas atividades de aprendizagem como os fóruns, chats, tarefas, textos coletivos, questionários, leituras complementares e outras, mediadas pela equipe docente.

Parte 3 – Autorização da Oferta

32. Justificativa da Oferta do Curso no Campus:

O curso será ofertado pelo Centro de Referência e Formação e EaD, que tem por objetivo articular, fomentar e ofertar cursos de formação inicial e continuada, aperfeiçoamentos, graduações e pós-graduações na área da educação, abrangendo a formação de formadores, bem como a área da Gestão Pública e Educacional, garantindo assim a especificidade do público atendido.

No eixo tecnológico de Gestão, o Centro de Referência oferta desde 2014 o curso de Trabalho em equipe e tem prevista a oferta da Especialização em Gestão Pública, na modalidade à distância. E de forma a aprofundar as competências dos profissionais que atuam na área administrativa é ofertado o FIC em Responsabilidade Socioambiental.

33. Itinerário formativo no Contexto da Oferta do Campus:

O Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC tem como eixos formativos a formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Formação de formadores, bem como da Gestão Pública. Seu itinerário formativo organiza-se em cursos de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação, especialização e mestrados profissionais, tanto para servidores docentes e técnico-administrativos do IFSC, visando sua qualificação didático-pedagógica e para a gestão, como para o público externo, profissionais da educação da rede pública e comunidade em geral.

34. Público-alvo na Cidade ou Região:

O curso FIC em Responsabilidade Socioambiental se destina a profissionais que desejam adquirir competências e habilidades para trabalhar com a sustentabilidade nas organizações.

35. Instalações e Equipamentos:

O discente poderá realizar o curso por meio de um computador com conexão à internet.

36. Corpo Docente e Técnico-administrativo:

Área de atuação	Carga horária
1 docente na área de administração ou área afim.	60h
1 tutor a distância para cada 50 alunos	40h/mês

37. Bibliografia para Funcionamento do Curso:

O acervo do Cerfead atende a unidade curricular do curso.

38. Anexos:

Caso haja anexos ou complementações, este espaço deverá ser preenchido.